



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Ofício – ASN/EN/080/20

Rio de janeiro, 07 de dezembro de 2020.

À Senhora
Susana Cordeiro Guerra
Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166/10º andar, Castelo, Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Processo de solicitação de pensão

Senhora Presidente,

O sindicato está recebendo reclamações de valores de pensão calculados errado. Em razão disso, solicita que seja realizada uma revisão de todos os valores calculados por uma equipe revisora.

Outro tipo de reclamação é de que estão sendo feitas exigências de três provas de dependências para uma parte das pessoas que solicitou pensão e não para todos. Por isso questionamos:

- 1) Porque há critérios diferenciados?
- 2) Por que para pessoas que já figuram na ficha funcional como dependentes, está sendo questionada essa dependência, e estão sendo exigidas novas provas?
- 3) Se isso procede, qual a legislação que estabelece este procedimento?

Exigências desnecessárias podem atrasar o recebimento de pensão para aquelas que não possuem outra fonte de renda.

Pedimos, portanto, que seja providenciada e divulgada, para todos os trabalhadores, uma orientação unificada, para a qual será devida a observância por todas as unidades de recursos humanos do IBGE.

Atenciosamente,

Executiva Nacional da ASSIBGE- Sindicato Nacional